Resolução nº : 8848/2000
Protocolo nº : 212012/00
Origem : ARAMIS FRANCISCO NODARI
Interessado : ARAMIS FRANCISCO NODARI
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 438/00 da Diretoria de Contas Municipais.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA